

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 578, de 06 de julho de 2018. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 578, de 06 de julho de 2018, que nomeou o servidor **ALCINDO TSUGUIMI TAGIMA**, portador da cédula de Identidade RG nº 555245408, para o cargo de **GERENTE DE CORREGEDORIA, REF. PMSC06**, subordinado a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ